DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Rescisão 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 6
Notificações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.263/24
DE 23 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/07/2024, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Sra. **ELIANA ROSSI GUANAIS– RG nº 30.xxx.206-x, CPF nº 256.xxx.098-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx52**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Cuidador junto à Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos, considerando a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **NICEIA REJAINE NICOLETI KANASHIRO – RG nº 29.xxx.373-x, CPF nº 269.xxx.708-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx33**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Frota da Saúde, a partir de 22/07/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.264/24
DE 23 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir das respectivas datas:

= **KELLY SOUZA SILVA – RG nº 52.xxx.477-x, CPF nº 434.xxx.198-xx** e **PIS/PASEP nº 268xxxxxx07**, classificada em 16º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/07/2024;

= **ELTON APARECIDO CASSIMIRO – RG nº 40.xxx.302-x, CPF nº 334.xxx.728-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx68**, classificado em 1º lugar para o cargo de Agente de Controle de Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/07/2024;

= **JOHNY DOS SANTOS SOUZA – RG nº 46.xxx.841-x, CPF nº 378.xxx.198-xx** e **PIS/PASEP nº 128xxxxxx60**, classificado em 5º lugar para o cargo de Motorista – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/07/2024;

= **MEIRE TEREZINHA FURLAN – RG nº 18.xxx.832-x, CPF nº 279.xxx.788-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx08**, classificada em 3º lugar para o cargo de Assistente Social – Referência 29, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 23/07/2024;

= **NICEIA REJAINE NICOLETI KANASHIRO – RG nº 29.xxx.373-x, CPF nº 269.xxx.708-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx33**, classificada em 10º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23/07/2024;

= **LUANA DA SILVA DOS SANTOS – RG nº 56.xxx.861-x, CPF nº 459.xxx.918-xx** e **PIS/PASEP nº 164xxxxxx06**, classificada em 11º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23/07/2024.

= Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação ao Servidor Sr. **JOHNY DOS SANTOS SOUZA**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, e Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar as funções de Motorista junto à Central de Ambulâncias da Municipalidade, a partir de 23/07/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.265/24
DE 23 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Conceder 10 (dez) dias de féria regulamentares em descanso à Servidora Sra. **PATRICIA VIVIANE DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo de 21/06/2023 a

20/06/2024, a partir de 22/07/2024.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **RODRIGO ALEXANDRO MURJIA**, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a partir de 22/07/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **SANDRA DE SOUZA FRANCISCO**, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a partir de 22/07/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.266/24
DE 26 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/08/2024:

= **CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023;

= **GETÚLIO AKIRA SHIDA**, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ERIKA DORETO BLAQUES DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, a partir de 01/08/2024.

= Conceder 14 (quatorze) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **NAILA TALINE MORAES DO PRADO**, referentes ao período aquisitivo de 12/06/2023 a 11/06/2024, a partir de 01/08/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.267/24
DE 26 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/08/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO	01/10/22 a 30/09/23
GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES	05/02/23 a 04/02/24
KAWANY KRISTINY DE GOES FRANCISCO	22/05/23 a 21/05/24
LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO	08/01/23 a 07/01/24
NATALIA APARECIDA NASCIMENTO VALENTIN	16/07/23 a 15/07/24
POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA	20/06/23 a 19/06/24

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/08/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
AILTON ALVES PEREIRA	26/11/22 a 25/11/23
TIAGO ROBERTO STEFANELLI	03/03/23 a 02/03/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.268/24
DE 26 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo, a partir de 01/08/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANTONIO CARLOS FRANCISCO	24/07/23 a 23/07/24
CAMILA CRISTINA FREITAS TOLENTINO	19/12/22 a 18/12/23
CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS	11/07/23 a 10/07/24
CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA DAMASIO	02/05/23 a 01/05/24
CLAUDIANE PEREIRA DE BRITO CAMPIDIO	01/07/23 a 30/06/24
DANIELE FERNANDES MARTINS	23/07/23 a 22/07/24
EDER DA SILVA FELIPPE	01/03/23 a 29/02/24
HELEN MACIEL BERNARDI	02/04/23 a 01/04/24
LEILTON PEREIRA DOS SANTOS	18/10/22 a 17/10/23
LUZIA KIYOKO HONDA	15/06/23 a 14/06/24
MARCELO CORREIA	01/06/23 a 31/05/24
MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO	27/12/22 a 26/12/23
ODAIR FERREIRA QUEIROZ	24/07/23 a 23/07/24
PRISCILLA KIMURA	15/07/23 a 14/07/24
ROBERTO APARECIDO BRASIL	04/07/23 a 03/07/24
VERONICA EMY TAKIMOTO TAKEUCHI	01/08/23 a 31/07/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.269/24
DE 26 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ANTONIA ALVES DA SILVA	01/02/23 a 31/01/24	01/08/2024
BEATRIZ ALMEIDA DOS ANJOS	05/07/23 a 04/07/24	01/08/2024
CRISTIANE LOPES GONÇALVES	13/06/23 a 12/06/24	01/08/2024
DANIEL DE MOURA KANASHIRO	24/07/23 a 23/07/24	01/08/2024
DEBORA ONO	16/05/23 a 15/05/24	01/08/2024
DEJAIR DE JESUS CAROLINO	01/12/22 a 30/11/23	01/08/2024
EDMAR GALDINO DOS SANTOS	19/06/23 a 18/06/24	05/08/2024
EDNA RIBEIRO DA SILVA	13/07/23 a 12/07/24	01/08/2024
EDNA DA ROCHA CORDEIRO	01/06/23 a 31/05/24	01/08/2024
ELAINE DAL POZZI DA SILVA	19/07/23 a 18/07/24	01/08/2024
GILVAN RITO DA SILVA	01/06/23 a 31/05/24	01/08/2024
IVAN GABRIEL ALVES SILVA GOMES	13/03/23 a 12/03/24	01/08/2024
JEAN BRUNO SENA	11/07/23 a 10/07/24	01/08/2024
JOSE PEREIRA DE FREITAS	11/07/23 a 10/07/24	01/08/2024
KARINA DE GODEZ SILVA	12/06/23 a 11/06/24	01/08/2024
KELLY ECHILA DOS SANTOS GUERRA	20/06/23 a 19/06/24	01/08/2024
LEONARDO DUCA GODEZ	14/12/22 a 13/12/23	01/08/2024
PAULO HENRIQUE FREITAS	14/06/23 a 13/06/24	01/08/2024
PAULO SERGIO RIBEIRO PEREIRA	01/06/23 a 31/05/24	01/08/2024
RAPHAEL SHOYTI OKADA	01/11/22 a 31/10/23	01/08/2024
RICARDO ANDREASSA VERONEZE	15/06/23 a 14/06/24	01/08/2024
ROSANGELA LOURENÇO DE ALMEIDA DOS ANJOS	17/07/23 a 16/07/24	01/08/2024
SARA CRISTINA SANTOS JACOMO	09/06/23 a 08/06/24	05/08/2024
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	05/10/22 a 04/10/23	01/08/2024
TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA	04/12/22 a 03/12/23	01/08/2024
THAYLA MAYZA DOS SANTOS ESTEVES	03/04/23 a 02/04/24	01/08/2024
WILSON CESAR DA SILVA LEMOS	02/12/22 a 01/12/23	01/08/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de julho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.270/24
DE 26 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
LUCAS MATHIAS	20/07/23 a 19/07/24	01/08/2024
LUCILENE APARECIDA DA SILVA ZULIAN	04/07/23 a 03/07/24	01/08/2024
MARLI DE ALMEIDA FERREIRA	06/06/23 a 05/06/24	01/08/2024
MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO	11/07/23 a 10/07/24	01/08/2024
NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO	18/01/23 a 17/01/24	01/08/2024
NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI	02/06/23 a 01/06/24	01/08/2024
NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS DANTAS	17/07/23 a 16/07/24	01/08/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de julho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.271/24
DE 26 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
ADILSON BATISTA FIGUEIREDO	16/07/12 a 15/07/17	05/08/2024
ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO	19/06/18 a 23/07/23	05/08/2024
ANTONIO DE SOUZA PASSOS	19/05/14 a 27/01/22	01/08/2024
ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	21/12/07 a 20/12/12	01/08/2024
GERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	01/03/17 a 05/10/23	02/08/2024
JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO	24/04/19 a 23/04/24	05/08/2024
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	01/03/16 a 27/10/22	12/08/2024
REGINALDO APARECIDO DOURADO	02/04/17 a 26/12/23	01/08/2024

= Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **CARLOS ROBERTO BERNARDI**, referentes ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 08/06/2024, a partir de 01/08/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de julho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.272/24
DE 26 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **MOISES CRISTIANO DA SILVA**,

referentes ao quinquênio de 02/05/2017 a 08/12/2023, a partir de 29/07/2024.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **KETLLEN CAROLINY MAXIMO**, a partir de 23/07/2024.

= Designar o Servidor Sr. **JOSE RICARDO PEIXOTO MORENO** para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Finanças – Referência 27, a partir de 22/07/2024.

= Conceder 16 (dezesseis) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **MARCIO KOJI NOKAI**, suspensas pela Portaria nº 8.018/24, referentes ao período aquisitivo de 11/12/2022 a 10/12/2023, a partir de 25/07/2024 a 09/08/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.273/24
DE 26 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

SERVIDOR (A)	QUINQUÊNIO
ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE DE MORAES	2013 - 2018
CARINA VIEIRA PINTO	2018 - 2024
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	2015 - 2020
CRISTINA TERAMOTO SHIDA	2014 - 2019
EDER FERMINO VIEIRA	2018 – 2023
JOSE RICARDO FERRARI	2015 – 2020
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	2017 - 2024
MARGARIDA SAN PEDRO BONONI	2015 - 2020
NARCISA DOS SANTOS MARTINS	2018 – 2023
SIMONE ODA	2015 – 2020
YONE FERNANDES KAWABE	2016 – 2022
VIVIANE LORENA DE ALMEIDA SANTOS	2016 - 2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.274/24
DE 26 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Sr. **WESLEY VARGAS DOS SANTOS LIMA – RG nº 48.xxx.424-x, CPF nº 407.xxx.748-xx** e **PIS/PASEP nº 166xxxxx89**, que vinha desempenhando o cargo de Técnico de Enfermagem, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25/07/2024.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para tomarem posse aos respectivos cargos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 26/07/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LUAN HNERIQUE PESSOA DOS SANTOS	3º	Professor de Educação Básica II - Inglês
JESSICA MAYARA DOS SANTOS	9º	Operário
ARETUZA FERNANDES DE CASTRO RIBEIRO	4º	Enfermeiro
TALITA DE JESUS	17º	Escriturário
BRENO WILLIAN SOUZA FREITAS	4º	Assistente Social

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Rescisão

RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: M&D Comercial Hospitalar Ltda; OBJETO: Diante do pedido de cancelamento formulado pela empresa contratada e conhecimento e parecer da Secretaria Municipal de Saúde, junto com parecer jurídico, decide-se pelo encerramento consesual do fornecimento do LOTE 148, ITEM 01 da referida ata de registro de preços a partir do dia 22/07/2024.

Bastos/SP, 29/07/2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: W.A. Comércio de Medicamentos Ltda; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços n.º 062/2024, fica realinhado o preço do Lote 18, Item 01

(Betametasona, Dipropinato + Fosfato Dissódico Betametasona 5+2mg Solução Injetável) de R$2,57 para R$5,22 com percentual de 103,113% a partir do dia 05/07/2024, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2024.

Bastos/SP, 22.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E A.R.P. DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação, Homologação e A.R.P. do Pregão Eletrônico n.º 038/2024, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÃO SELF-SERVICE E BEBIDA AOS MOTORISTAS QUE FAZEM TRANSPORTE DIÁRIO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE MARÍLIA/SP", homologando para empresa vencedora, valor total: R$ 63.980,00 (sessenta e três mil e novecentos e oitenta reais): BAR E RESTAURANTE LAS VEGAS DE MARILIA LTDA ME (71883235000117) com o lote: 1 no valor total de R$ 63.980,00 (sessenta e três mil e novecentos e oitenta reais), e torna público que a ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 038/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 29.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS
RELATIVO RESIDENCIAL ECOVILLE I – ESTRADA MUNICIPAL – BAS 340

O MUNICÍPIO DE BASTOS-SP, CONSIDERANDO a obrigação prevista no artigo da lei 1º da Lei Municipal nº 2.914/19, relacionada á limpeza dos terrenos urbanos; CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública;

CONSIDERANDO os riscos á saúde pública; COMUNICA O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL OU DA POSSE, de lotes de terrenos edificados ou não situados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município são obrigados a mantê-los limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, como forma de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos; vetores, etc., especificamente os abaixo relacionados:

RESIDENCIAL ECOVILLE I – ESTRADA MUNICIPAL – BAS 340

NOME	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	CADASTRO
LRG CONST e EMPREENDIMENTOS	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	1	817.700-0
LRG CONST e EMPREENDIMENTOS	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	2	817.800-0
LRG CONST e EMPREENDIMENTOS	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	3	817.790-0
ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	4	818.100-0
LRG CONST e EMPREENDIMENTOS	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	6	818.200-0
EVERTON CARLOS DOS SANTOS	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	7	818.300-0
DENISE MAYA KAKIMOTO	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	8	818.400-0
JOSÉ MAURO DOS SANTOS SOUZA	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	09	818.500-0
JOSÉ MAURO DOS SANTOS SOUZA	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	10	818.600-0
VINICIUS DE BRITO SANTANA	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	11	818.700-0
JEANCARLOS ALEXANDRE DA SILVA	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	12	818.800-0
VITOR JESUS DE SOUZA	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	13	818.900-0
JULIANA LEONTINA RODRIGUES NISHIYORI	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	14	819.000-0
FLÁVIO DOS REIS FERREIRA	ESTRADA BAS 340 – LATERAL ECOVILLE I	A	15	819.100-0

A NOTIFICAÇÃO para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar da data de publicação deste Edital (art. 3° da Lei Municipal nº 3.025/20), providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos que se encontrem em mau estado de conservação.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as seguintes sanções:

I. Multa no valor de 03 (três) UFM's pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme Art. 3, II, § 3° da Lei Municipal 2.914/19;

II. Preço público de R$ 0,90 (noventa centavos) por m² referente á execução dos serviços pela municipalidade, conforme estabelece o Decreto Municipal 1542/22;

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação do lançamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP em 29 de julho de 2024

Divisão de Fiscalização

.....